



MENSAGEM Nº 174/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 174, de 3 de outubro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para cobrir despesas com a pavimentação comunitária da Rua Marta Hock.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 3 de outubro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM15B5 03/10/2018 13:36 000002

07318



PROJETO DE LEI Nº 174, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.977,46 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1040 - Programa Mais Asfalto.

3390920000 - Despesas de exercícios anteriores (01000100) R\$ 7.977,46

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 1040 - Programa Mais Asfalto.

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$ 7.977,46

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de outubro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal